



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.522.594/0001-72
Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000

Art. 10 - Será excluído do Programa "Bolsa Mais Renda", pelo prazo de 5 (cinco) anos, ou definitivamente, se reincidente, o beneficiário que prestar declaração falsa ou usar de qualquer meio ilícito para a obtenção de vantagens.

§ 1º - Ao servidor público ou agente de entidade conveniada ou parceria que concorra para a concessão ilícita do benefício, aplicam-se sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis, multa equivalente ao dobro dos rendimentos ilegalmente pagos, corrigidos na forma prevista na legislação municipal aplicável.

Art. 11 - O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios com entidades de direito público, bem como estabelecer parcerias com empresas particulares e entidades de direito privado, patronais e sindicais, visando ao desenvolvimento das atividades relativas ao Programa de que trata esta lei.

Parágrafo único - Fica autorizado o aporte de recursos de instituições públicas ou privadas interessadas em financiar o Programa.

Art. 12 - O Programa "Bolsa Mais Renda" ficará a cargo da Secretaria de Administração, sob a coordenação do Diretor do Programa que será nomeado pelo Prefeito Municipal, a que caberá estabelecer normas e procedimentos para sua implementação, controle, acompanhamento e fiscalização.

Art. 13 - O Programa será desenvolvido em todos os meses do ano.

Art. 14 - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, e suplementadas se necessário.

Art. 15 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Princípio do Piauí-PI, 03 de janeiro de 2025

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal

Id:07384D2A4AEF412C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.522.594/0001-72
Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000

LEI Nº 216 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Aprova os valores de diárias do Poder Executivo do Município de Bom Princípio do Piauí (PI) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Estadual, e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores constantes na tabela de diárias do Poder Executivo Municipal, de servidor a serviço fora da sede do Município, por determinação expressa do chefe do Executivo Municipal, a partir desta data, como segue:

GRUPOS	CARGOS	VALORES DAS DIÁRIAS	
		NO ESTADO	FORA DO ESTADO
1º	- Prefeito	700,00	1.400,00
2º	- Vice-prefeito - Secretária Municipal - Assessor Especial	500,00	700,00
3º	- Demais Servidores	200,00	400,00

Art. 2º O pagamento das diárias de viagens de servidores fica condicionado a serviços de natureza técnica e administrativa de caráter especial, definidos no ato da designação pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Princípio do Piauí - PI, 03 de janeiro de 2025.

Francisco Apolinário Costa Moraes
Prefeito Municipal

Id:13B5BE6594C94103

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI, PARA A ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO DE 2025 A 2026.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 21h 00min, em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí, na Quadra Poliesportiva Dário Marques de Barros, situada nesta cidade na Rua Zeferino Teotônio de Azevedo s/n. Compareceram os senhores vereadores recém empossados: JACINTO COSTA MORAES, JOSE CARLOS MACHADO PEREIRA JUNIOR, MARIA NOELIA DA SILVA PEREIRA, ANTÔNIA LUCIA FIGUEREDO MARIANO e MARCIO ANTONIO FONTINELE VERAS, eleitos para o cargo de vereador da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí, no pleito de 06 (SEIS) de outubro de 2024, para em conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento Interno, escolheram a mesa diretora para o biênio de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, sobre a presidência do Sr. Vereador JACINTO COSTA MORAES o mais idoso entre os presentes a quem lhe coube dirigir esta sessão consoante o que dispõe o Regimento Interno dessa Casa Legislativa, tendo sido designado para secretariar os trabalhos a vereadora MARIA NOELIA DA SILVA PEREIRA. Em seguida, a Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos em nome de Deus, para a eleição da mesa diretora para os cargos de Presidente MARIA NOELIA DA SILVA PEREIRA, Vice-Presidente ANTONIA LUCIA FIGUEREDO MARIANO, TESOUREIRO JOSE CARLOS MACHADO PEREIRA JUNIOR, 1º Secretário ANTONIO MARCIO FONTINELE VERAS 2º Secretário JACINTO COSTA MORAES, conforme dispõe no Art. 11 do Regimento Interno desta Casa. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou aos vereadores presentes para apresentarem as chapas concorrentes. Foi apenas uma chapa assim composta: Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Secretário e 2º Secretário. Em seguida o Sr. Presidente anunciou em plenário que a votação da chapa única apresentada seria nominal e aberta. Realizada a votação, apurou-se que a chapa única obteve cinco (5) votos a favor, não tendo havido qualquer protesto ou impugnação. Ato contínuo, O Sr. Presidente declarou eleita a referida chapa única e proclamou os eleitos, conferindo-lhes o compromisso, a posse e o exercício de seus respectivos cargos para o biênio de 2025 a 2026. E para constar, Eu, MARIA NOELIA DA SILVA PEREIRA, vereadora secretária desta sessão, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pela Sr. Presidente e demais Vereadores empossados.

Id:125278ED373F4104

TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE E EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 20h 30min, em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí, na Quadra Poliesportiva Dário Marques de Barros, situada nesta cidade na Rua Zeferino Teotônio de Azevedo s/n. Compareceram os senhores abaixo relacionados, eleitos para o cargo de Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal de Bom Princípio do Piauí, no pleito realizado dia 06 de outubro de 2024 em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal e Constituição Estadual do Piauí, Lei Orgânica do Município de Bom Princípio do Piauí e com fundamento na Justiça Eleitoral Brasileira para o mandato que compreende de 2025 a 2028 para prestarem compromisso a posse e o exercício ao cargo de Prefeito Municipal o Sr. FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES, portador do CPF nº 780.171.063-00 e Vice-Prefeito o Sr. ONOFRE DE OLIVEIRA SOUSA portadora do CPF nº 453.975.623-00. Sob a presidência do Sr. Vereador JACINTO COSTA MORAES, que assumiu os trabalhos como vereador mais idoso entre os presentes, consoante a disposto no Art. 67 da Lei Orgânica do Município e no Art. 3º Caput e § 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo sido designado para secretariar os trabalhos o vereador MARIA NOELIA DA SILVA PEREIRA, esta deu por aberto os trabalhos em nome de Deus, considerando a presença da maioria simples da composição numérica da Câmara Municipal, o Sr. Presidente convidou os eleitos a cima citados, para se apresentarem perante a mesa diretora passando a receber e conferir seus Diplomas de Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal, expedidos pela Justiça Eleitoral da Comarca de Buriti dos Lopes-PI, bem como a declaração de bens atualizada, documentos comprobatórios de desincompatibilização: Ato contínuo o Sr. Presidente deferiu-lhes o compromisso, a posse e o exercício, convidando apresentarem o seguinte juramento: "PROMETO MANTER, DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM ESTAR GERAL E DESEMPENHAR MEU CARGO COM HONRADEZA, LEALMENTE E PATRIOTISMO, SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA E LEGITIMIDADE". Proferido o juramento foi-lhes conferido o compromisso, a posse e o exercício ao cargo de Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal de Bom Princípio do Piauí-PI, para constar, Eu, MARIA NOELIA DA SILVA PEREIRA, vereadora secretária desta sessão, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo Sr. Presidente, pelos empossados.